

12/10/03

AOS 12 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2003, TEVE INÍCIO ÀS 10:25 HORAS, A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO MAMA, NO COLÉGIO JOÃO LINDO FILHO, NA AVENIDA DOM ELDER CÂMARA (ANTIGA SUBAMBONA) Nº 9.905, SENDO O SEGUINTE PORETO.

- 1º) 1º LEITURA DO ATA.
- 2º) 2º INFORME GERAIS.
- 3º) DEPARTAMENTO JURÍDICO.
- 4º) 4º INFORME FINANCEIRO.
- 5º) 5º INFORME CULTURAL.

2º) A ASSEMBLÉIA FOI ABERTA E PRESIDIDA PELO SR: CONTINHO, ATUAL PRESIDENTE.

3º) FOI FEITA A LEITURA DO ATA PELO SR: CICINOTO, 1º SECRETÁRIO.

4º) O PRESIDENTE CONTINHO FALANDO PARA OS COMPANHEIROS, SOBRE A VIAGEM QUE FEZ A BRASÍLIA, NOS DIAS 23 E 24 DE SETEMBRO, COM O DR: GERSON: DISSE QUE ASSISTIU A REUNIÃO PLENÁRIA, É A QUE TRATA DOS RECURSOS. ALCUNS RECURSOS FORAM DEFERIDOS E OUTROS NÃO. NA QUARTA FEIRA DIA 24, ÀS 15:00 HORAS, FOI INSTAURADA A SESSÃO NO PLENÁRIO TANCREDO NEVES. PARA A FEITURA DA SESSÃO DA 3ª CÂMARA. QUE AVALIARÁ CERCA DE 2.836 REQUERIMENTOS. DESSE TOTAL 1.049 REQUERIMENTOS TRATABA DO PES-

12/10/03.

SOL DO EXERCITO. MAIS DE 300 REQUERIMENTOS SE TRATAVA DE PESSOAL DE MARINHA. QUE ENTRARAM DEPOIS DE 1975, E FOI INDEFERIDOS. FORAM RECONHECIDOS SÓ 49 REQUERIMENTOS DE MARINHEIROS E FUZILEIROS. E 253 REQUERIMENTOS DE EX. CABOS DA FAB. ANTERIOR A 1964. CERCA DE 46 REQUERIMENTOS DE PRAÇAS DO EXERCITO QUE FORAM RECONVOCADOS PARA LUTAR CONTRA A GUERRILHA, FORAM INDEFERIDOS. FOI DECIDIDO PELA COMISSÃO QUE CABOS DA FAB. QUE ADENTRAM NA FAB. ATÉ 10 DE OUTUBRO DE 1964, IRIAM A 2º SGT. COM PROVENTOS DE 1º SGT. QUE ESTAVAM REGIDOS PELA PORTARIA DE Nº 570. TAMBEM FOI DECIDIDO PELA COMISSÃO, QUE OS CABOS DA FAB, QUE ADENTRAM APÓS 10 DE OUTUBRO DE 1964, NÃO ESTÃO ABRANGIDOS PELA LEI DE ANISTIA Nº 10.559. ESTA FOI A POSTURA ANUNCIADA DIA 24 DE SETEMBRO, PARA OS COMPANHEIROS DA J.104, PELA COMISSÃO. SOBRE AS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS, O QUE NOS FOI INFORMADO, É QUE ESTÃO CONCENDO DE UMA DECISÃO POLITICA, DO MINISTRO DA JUSTIÇA. ATUALMENTE TEMOS INFORMAÇÕES MAIS PRECISAS, SOBRE OUTROS ASPECTOS. TAMBEM AQUELA REUNIÃO DE 24 DE SETEMBRO, FOI APRESENTADA A COMISSÃO, E AOS PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES, UM ESTUDO FEITO PELA COMISSÃO, A QUAL OS SENHORES ESTÃO INFORMADOS. A CRIAÇÃO DE 6 MEMBROS, FOI FEITA PELO MINISTERIO DA DEFESA. SOB A COORDENAÇÃO DO

12/10/03.

TENHAMOS Nossos DIREITOS GARANTIDOS.

6º) O DR. GERSON FALANDO SOBRE O REBAIXAMENTO DOS EX. CABOS DA FAB, NA COMISSÃO DE AMISTIA. FOI UM ACORDO FEITO COM O REPRESENTANTE DA AERONÁUTICA. COM O GOVERNO, É UM ACORDO POLÍTICO. FOI DECIDIDO QUE OS EX. CABOS DA FAB, SERÃO AMISTIADOS E GRADUAÇÃO DE 2º SGT, COM PROVENTOS DE 1º SGT. É O QUE FOI DECIDIDO.

6º) O COMPANHEIRO BENEDITO, QUE É VICE PRESIDENTE DA M.M.N.A, NÃO PÔDE COMPARECER A ESTA ASSEMBLEIA, POR MOTIVO DE SUA ESPONSA, DE QUE FOI ACOMETIDA DE UM DERRAME. E QUE ESTÁ INTERNADA NO HOSPITAL MARCILIO DIAS.

7º) O PRESIDENTE CONTINHO INFORMANDO QUE PARTICIPARÁ DE UMA REUNIÃO NA ABI, COM O COMPANHEIRO DORNELLAS, ENCONTRO DE ASSOCIAÇÕES DE MILITARES. FOI PROPOSTO UMA ASSOCIAÇÃO ÚNICA, E O CONTINHO FOI CONTRA E ESTA DIFERENCIAÇÃO.

8º) O NOSSO TESOUREIRO, COMPANHEIRO EDMILSON, FEZ A ENTREGA DOS BALANÇETES, REFERENTE A ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO, PARA QUE OS COMPANHEIROS TOMEM CONHECIMENTO DAS NOSSAS DESPESAS E RECEITAS.

9º) FOI COMUNICADO A DIRETORIA DA M.M.N.A,

- VIRE -

12/10/03

POR PARTE DE SUA FAMÍLIA, QUE O COMPANHEIRO FAMÍLIA ESTÁ MUITO DOENTE, CARECENDO DE VISITA POR PARTE DOS COMPANHEIROS.

10º) A DIREÇÃO DA PETROBRÁS ENVIAM PARA A DIRETORIA DA UUNA, UM CONVITE PARA PARTICIPAR DAS COMEMORAÇÕES DOS SEUS 50 ANOS DE EXISTÊNCIA. FOI DESIGNADO UMA REPRESENTAÇÃO DE VÁRIOS COMPANHEIROS, ENTRE ELES. JOAQUIM, TATÁ, SEM BENEDITO, DORNELLAS, WANDERLEX E ESTOSA. FOI MUITO IMPORTANTE O COMPARECIMENTO, PRINCIPALMENTE PELA IMPORTÂNCIA DA EMPRESA, NO CONTEXTO NACIONAL E INTERNACIONAL.

11º) FALA DO COMPANHEIRO DORNELLAS, PARA OS PRESENTES A ESTA ASSEMBLÉIA. SOBRE OS ANISTIAS, ELE DIZ QUE A LEI É PARA SER CUMPRIDA. DIZ TAMBÉM QUE A NOSSA LUTA É A DE TODOS OS BRASILEIROS. DIZ TAMBÉM QUE A LUTA DE 1964, É A MESMA DE HOJE. A UUNA, ESTÁ DE PARABENS.

NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR, E PARA CONSTAR, EM CICINATO DO CARMO, 1º SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA, ÀS 12:45 HORAS, A QUAL SERÁ ASSINADA POR MIM E PELO PRESIDENTE.

12/10/03.

COMANDANTE WANDERLEY DE OLIVEIRA, QUE É O AUTOR DO MINISTÉRIO DA DEFESA, JUNTO A 3ª CÂMARA. TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO ENTREGUE NA COMISSÃO DE ANISTIA, PELO GRUPO DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS ANISTIADOS, E A LEI 10.559/02. REGIME JURÍDICO DOS ANISTIADOS POLÍTICOS MILITARES. A LEI 10.559, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002, ESTABELECEM OS DIREITOS DAS PESSOAS DO REGIME JURÍDICO DOS ANISTIADOS. ESTES DIREITOS SE DESTINAM TANTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, QUANTO AOS MILITARES, E TRABALHADORES EM GERAL. OS DIREITOS SÃO RECONHECIDOS MEDIANTE REQUERIMENTO AO MINISTRO DA JUSTIÇA. APARTIR DA LEI 10.559 DE 2002, PASSARAM A EXISTIR DOIS TIPOS DE ANISTIADOS. OS QUE FORAM ANISTIADOS POR LEIS ANTERIORES, E OS ANISTIADOS PELA LEI 10.559 DE 2002. EXISTEM DIFERENÇAS ENTRE OS DIREITOS RECONHECIDOS POR LEIS ANTERIORES, E OS DIREITOS RECONHECIDOS PELA LEI 10.559 DE 2002. NO CASO DOS MILITARES AS DIFERENÇAS BÁSICAS SÃO AS SEGUINTES.

MILITAR ANISTIA DO POR LEIS ANTERIORES.	MILITAR ANISTIA DO PE LA LEI Nº 10.559 DE 2002.
É CONSIDERADO MILITAR INATIVO (LEI 6.880/80)	É CONSIDERADO ANISTIA DO POLITICO MILITAR (LEI Nº 10.559/02 ART. 1º).
RECEBE PROVENTOS NA INATIVIDADE (CARATER REMUNERATORIO) (MP. 2.2150-10 DE 2001 - L.R.M.).	RECEBE PRESTACAO MENSAL PERMANENTE E CONTINUADA. (CARATER INDENIZATORIO) (LEI Nº 10.559/02 ART. 1º II).

12/10/03

DESCONTO IMPOSTO DE RENDA. CONTRIBUIÇÃO PARA PENSÃO MILITAR.	ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA (LEI Nº 10.559/02 ART. 9º PARÁGRAFO ÚNICO).
CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO DE SAÚDE.	ISENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA PENSÃO MILITAR (LEI 10.559/02 - ART. 9º CAPUT).
DIREITO AOS PROVENTOS, TRANSFERE-SE AOS BENEFICIÁRIOS NA FORMA DE PENSÃO MILITAR. (LEI 3.765/60 ART. 7º COM A REDAÇÃO DADA PELA M.P. Nº 2.215-10 DE 2.001, DEFINE OS BENEFICIÁRIOS).	ISENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE (LEI 10.559-02 ART. 9º CAPUT). DIREITO A PRESTAÇÃO MENSAL, TRANSFERE-SE AOS DEPENDENTES, LEI 10.559/02 - ART. 13)
DEIXA PENSÃO MILITAR (LEI 3.765/60 E LEI 6.880/80 ART. 50 INC. IV LETRA I).	OS DEPENDENTES SÃO OS ESTABELECIDOS NO ESTATUTO DOS MILITARES LEI Nº 6.880/80 ART. 50 §§ 2º E 3º.

3º) INFORMANDO QUE O DN: GERSON VÍAS HOJE À NOITE (DOMINGO), PARA DEIXA PRESTAÇÃO MENSAL (LEI Nº 10.559/02 ART. 13 E LEI Nº 6.880/80, ART. 50 §§ 2º E 3º).

ESTÁ NA SEGUNDA FEIRA, E QUE VAI ESTAR NA 3ª CÂMARA, E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. PARA FAZER ACOMPANHAMENTO NOS REQUERIMENTOS. INFORMANDO SOBRE O RETROCESSO NA MARINHA. FOI CRIADO UM REGIME JURÍDICO QUE CRIA DOIS TIPOS DE ANISTIADOS. OS QUE FORAM ANISTIADOS POR LEIS ANTERIORES, E OS QUE FORAM ANISTIADOS PELA LEI 10.559 DE 2002. VAMOS TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANTO A ESTE RETROCESSO. VAMOS ENTRAR NA JUSTIÇA COM MANDADO DE SEGURANÇA, EM MEDIDA CAUTELAR, PARA QUE